



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 29 de abril de 2024.

**De:** Protocolo

**Para:** Gabinete da Presidência

**Referência:**

Processo nº 385/2024

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0/2024

**Autoria:** Erivelto Uliana

Aldi Maria Caliman - CIDADANIA, Amilton José Marques Pacheco - PSDB, Francisco Carlos Foletto - PSB, Ivanildo de Almeida Silva - --, Lucielza do Nascimento Chieza - PP, Marcio Antonio Lopes - CIDADANIA, Marco Antonio Torres Nascimento - SD, Wallace Rodrigues de Souza (Lacráia) - PL

**Ementa:** DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADÃO VENDANOVENSE" AO EXMO. SR. FABRÍCIO GANDINI.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Protocolar Proposição - PRO

**Ação realizada:** Proposição Protocolada

**Descrição:**

Proposição protocolada, onde encaminhado à Presidência para as devidas providências.

**Próxima Fase:** Incluir Proposição no Expediente do Dia

**Alextivane Cogo Venturim**  
**Auxiliar de Serviços Legislativos**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330037003100300039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330037003100300039003A005400

Assinado eletronicamente por **Alextivane Cogo Venturim** em 29/04/2024 16:07

Checksum: **1CD5966D0451B88C3A23B911CC78C64F903171A10A2521350F25E28924922F22**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330037003100300039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.